

Nº 13.039

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005.

**Preço: R\$ 2,00** 

# Atos do Poder Executivo

João Pessoa, 26 de setembro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
RESOLVE dispensar, a pedido, ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO, Matrícula nº 155.769-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

CASSIO CUNHA LIMA

Publicado no D.O. de 27.09.2005

# Secretarias de Estado PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA –  $A - N^{\circ}$  0371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 133-2003/INTERPA

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARLUCE GOMES DA SIL-VA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 0082-5, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8°, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 197, XV e 230, II da LC Nº 39/1985 c/c o art. 88 do Decreto Estadual nº 17.171/94 e o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 12/10/2004 Republicado em virtude de revisão

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 0305$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°03002020-4/SAD,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CREUSA SOARES DA SILVA, Artífice, matrícula nº 79.203-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, art. 210, art. 197, XV c/c o art. 230, todos da LC nº 39/1985 e no art. 191, §2º da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 27/08/2004 Republicado em virtude de revisão

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2288-04, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CARMEN GUERRA DA ROCHA, Professora, matrícula nº 131.581-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

PODER EXECUTIVO

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 26/05/2005 Republicado em virtude de revisão

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 0232$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03038388-9/SAD,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA LUCENA, classe funcional MAG-401.7, nível VI, matrícula nº 65.063-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" c/c § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e 230 da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, XV, §2º da Lei Complementar nº 58/2003 e vantagem prevista no art. 4º da Lei nº 6.549/97.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 23/07/2004 Republicado em virtude de revisão

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 131

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 00001-04/INTERPA,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PRO-PORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLICE ALVES PEREI-RA, Advogada, matrícula nº 255-1, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola -INTERPA, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 8°, § 1°, I e II da Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 154, 160, I e 197, XV da LC Nº 39/1985 c/c art. 88 do Decreto Estadual nº 17.171/94.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

**Publicado no D.O.E em 01/04/2005** Republicado em virtude de revisão

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 0056$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03042492-5/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EDINA MARIA DE SOUSA FORMIGA, Professora, matrícula 51.079-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" e §5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda **Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, no art. 197, XV e no art. 230, I, todos da LC Nº 39/1985 e art. 4º da Lei nº6.549/97 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003. João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 13/01/2005 Republicado em virtude de revisão

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 0023$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04004619-2/SAD.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora IEDA MARIA DIAS, Enfermeira, matrícula nº 98.449-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 13/01/2005 Republicado em virtude de revisão

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Diário Oficial

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

(a) diariooficial@auniao.com.br

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 0390

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 02027841-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA IEDA FERREIRA, Professora, matrícula nº 62.576-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 154, 197, XV e 230, II, todos da LC Nº 39/ 1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 12/10/2004 Republicado em virtude de revisão

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1205-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS, Atendente, matrícula nº 150.242-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e no art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 763

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1997-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 82.007-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 764

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1315-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PRO-PORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FÉLIX, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 78.548-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 765

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3307-04, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, Orientador Educacional, matrícula nº 57.315-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 766

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2068-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora RAIMUNDA ARAÚJO DE SOUZA, Professora, matrícula nº 65.095-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º,

# GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC n° 39/85, modificada pela LC n° 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 767

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2054-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora TEREZINHA GOMES SARMENTO, Professora, matrícula nº 62.785-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 8°, I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 768

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2066-05.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora RAIMUNDA XAVIER DE MESQUITA QUEIROGA, Professora, matrícula nº 65.068-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 769

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2434-05,

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOAQUIM INÁCIO CAVALCANTI BRITO, Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 60.248-5, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 770

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2489-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GENILZA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 61.708-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 771

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2184-04, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CREUZA NUNES DE ASSIS, Professora, matrícula nº 117.309-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 772

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2405-04, PESCUVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM CÉLIO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 510.230-8, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 773

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1895-05, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM SEVERINO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 503.607-1, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 774

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2586-04, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 500.592-2, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Empreda Constitucional nº 41/03 e/o art. 40, §8 3º o 6º da Constitucional nº 41/03 e/o art. 40, §8 3º o 6º da Constitucional new redoccional new r

LUCIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 500.592-2, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 775

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 561-05, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3° Sargento PM WANDERLY FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 503.118-4, conforme o disposto no art. 3°, §2° da Emenda Constitucional n°41/03 c/c art. 40, §§ 3° e 8° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei n° 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6° da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC n° 39/85 c/c o parecer normativo n° 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 776

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 764-05,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3° Sargento PM MARCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 501.455-7, conforme o disposto no art. 3°, §2° da Emenda Constitucional n°41/03 c/c art. 40, §§ 3° e 8° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei n° 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6° da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC n° 39/85 c/c o art. 191, §§ 1° e 2° da LC n° 58/03 e o parecer normativo n° 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 777

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1646-05, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM CARLOS MARCONE DE SOUZA LUNA, matrícula nº 503.365-9, conforme o disposto no art. 3º, \$2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §\$ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 — aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §\$ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

### ABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 778

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 237-05, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sagento PM RÔMULO DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 510.828-4, conforme o disposto no art. 3º, \$2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §\$ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §\$ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 766-05, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM SEVERINO VERÍSSIMO DA SILVA, matrícula nº 503.671-2, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 88, II e art. 90, I, alínea "c" da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11; 12 e 14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 780

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2906-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MATILDE GOMES DE MELO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 58.626-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 740-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA HELENA DA SILVA MACIEL, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.892-4, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 782

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1847-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA FERNANDES, Professora, matrícula nº 57.750-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1053-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CÉLIA MARIA CASUSA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 87.393-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03 c/c a Lei 6.549/97, art. 4º, § 3º.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005



### Resenha/PBprev/GP/nº131-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

DEFERIO (s) processo(s) abando refacionado(s).									
Processo	Requerente	Assunto	Matrícula						
1792-05	IEDA MARIA DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	98.449-3						
3423-05	CARMEN GUERRA DA ROCHA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	131.581-1						
780-05	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.063-3						
	COSTA LUCENA								
2821-04	CREUSA SOARES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	79.203-9						

João Pessoa, 23 de setembro de 2005

## Resenha/PBprev/GP/nº132-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
3893-05	EUGENIO MARQUES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	801-0
1485-05	JOSÉ LUIZ PORTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	760.069-0
519-05	JOAB BATISTA DOS SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	90.785-5
1542-05	MARIA DE LOURDES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	611.080-1
	RODRIGUES		
2389-04	MANOEL RODRIGUES GOMES	REVISÃO DE REFORMA	510.761-0
2600-05	FRANCINETE ALVES DE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	61.403-3
	OLIVEIRA	PREVIDENCIÁRIO	
4562-05	ELITA MONTEIRO RESENDE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	611.649-3
		PREVIDENCIÁRIO	

João Pessoa, 23 de setembro de 2005

# Resenha/PBprev/GP/N°133-2005

TRESENA

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3844-05	ANA MARTA DE LIMA SEIXAS	612.044-0	IPEP
2911-04	OSMIDIO DA SILVA GOMES	70.313-3	SEC. RECEITA
3370-05	CÉLIA MARIZE GOMES	74.945-1	SEC. SEGURANÇA
1063-05	NORMA PARISE DA SILVA	66.342-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	CARNEIRO		
2772-05	DJAIR FERREIRA GUEDES	503.012-9	POLÍCIA MILITAR
2771-05	SEBASTIÃO VENTURA BELO	502.965-1	POLÍCIA MILITAR
3375-04	MARLENE NÓBREGA DE SOUSA	58.571-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
282-05	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA	68.450-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
2934-05	FRANCISCO SAMUEL MEIRA MORAIS	611.508-0	IPEP
4671-05	SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA	270.026-3	PROCURADORIA GERAL D ESTADO
2696-04	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SALGADO	150.040-6	SEC. SAÚDE
3345-04	MARIA DAS GRAÇAS TOSCANO DA SILVA	149.733-2	SEC. SAÚDE
500-05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	65.317-9	SE. EDUCAÇÃO E CULTURA
2694-04	MARIA BENIGNA CORDEIRO CABRAL	58.029-5	SEC. ADM. PENITENCIÁRIA
3342-04	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA LUSTOSA	58.500-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
353-05	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO COSTA	65.161-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
223-05	LUIZ ROBERTO PAIVA	83.995-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
216-05	MARIA DO CÉU SALES SANTOS	72.054-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
2483-05	MARIA ANTONIA VITÓRIO DOS SANTOS	137.975-5	SEC. SEGURANÇA
208-05	EZILDA MAIA NETA	59.855-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
62-05	MARIA CLEOMAR SANTOS DA SILVA	61.723-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
2492-05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AZEVEDO	55.454-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
325-05	JOSINELIA BARBOSA LEÃO	85.218-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
3205-04	MARIA DO DESTERRO DA SILVA E SOUSA	55.588-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
3532-05	MARIA HELENA GENUINO DA SILVA	611.044-4	IPEP
218-05	MARIA RODRIGUES PEREIRA DE VASCONCELOS	67.418-4	SEC. SEGURANÇA
1864-05	LUZIA MARINHO DA NÓBREGA	118.060-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
2419-05	IRAN LUIZ DE ARAÚJO	468.577-6	JUSTIÇA COMUM
29-05	JOSÉ SOARES DA SILVA	74.754-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
287-05	ALAIDE LINO BRAZ DE MACEDO	67.004-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
3150-04	LUIZA LÚCIA FERREIRA	68.891-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
2418-05	VERIDIANA SILVA DE LACERDA	58.714-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
302-05	ELZĄ MARIA BARRETO PAIVA	65.449-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
117-05	JOSÉ MARQUES DA SILVA	62.016-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
311-05	ANA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA	131.167-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR
2248-05	MARIA DE LURDES MEIRA CAMPOS	67.201-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
326-05 2506-05	MARIA APARECIDA ESTRELA LACERDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	69.303-1 61.931-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR.
2300-03	TRESENA	01.991-1	JEC. EDUCAÇÃO E CULTUR

	_	i	1
250-05	MARIA GORETH LIRA DE SOUSA	65.961-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1478-05	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	77.267-4	SEC. RECEITA
1785-05	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	65.579-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1600-05	HELENE MOUZALAS DE SOUZA E SILVA	59.375-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1155-05	IEZIA BEZERRA DIAS CRUZ	64.876-1	SEC. SEGURANÇA
468-05	MARIA DE FÁTIMA LINHARES GONÇALVES	65.873-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
64-05	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BEZERRA	72.011-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2221-05	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA	65.951-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
63-05	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA	65.351-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1626-05	CLIDEMAR BARROS DE MORAIS	63.167-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2111-05	MARIA JOSÉ COSTA	63.860-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2507-05	LINDINALVA ALVES BARBOSA	63.367-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2250-05	MARIA DE FÁTIMA LIMA DUARTE	63.473-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
137-05	EDUARDO OLIMPIO DA SILVA	88.726-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
177-05	ELIZAMA FIRMINO DA SILVA	71.377-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2136-05	MARIA BATISTA DA SILVA ANDRADE	66.214-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3209-04	MARIA BRAZONIA RAMALHO RANGEL	85.403-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3111-04	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA	52.645-2	SEC. SAÚDE
3208-04	MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DE LIRA	65.163-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
128-05	MARLYSABETH DE LACERDA SOARES	82.022-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
105-05	CÉLIA MARIA DE BARROS	73.035-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
151-05	MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE LIMA	68.939-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 23 de setembro de 2005



# Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 592/05-DRH

João Pessoa, 27 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n° 238.422-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.12.96, período de 02.08.76 a 20.02.91 - 80 dias, da servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula n° 84.541-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



RESENHA Nº 568/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela portaria n° 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os pareceres da COMISSÃO ESPECIAL DE ANALISE DE TEMPO DE SERVIÇO – CEATS esta Diretoria, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	N° PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	03.004.373-5	ANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA FERREIRA	143.098-0
SEEC	03.017.614-0	AURISTELA DA SILVA MONTEIRO	81.045-2
SEEC	03.051.086-4	FRANCISCA RAMOS SIMÕES	143.366-1
SEEC	03.037.185-6	FERNANDO DE ALMEIDA ARAUJO	85.792-1
SEEC	03.018.075-9	INACIA BELCHIOR DE CARVALHO	95.054-8
SES	03.042.882-3	IOLANDA MARIA XAVIER RIBEIRO	68.909-2
SEEC	03.039.650-6	JUDITH NOBREGA DE LACERDA	143.347-4
SEEC	03.018.054-6	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	134.775-6
SEEC	03.042.455-1	MARLUCIA DE SOUSA LIMA	123.208-8
SEEC	03.017.668-9	MARIA CELI BARROS CAVALCANTI	129.981-6
SEDH	02.028.660-1	MARIA DE LOURDES COSTA	900.486-6
SEEC	03.053.066-1	MARIA AUXILIADORA SOBREIRA BENTO	132.177-3
SEEC	03.007.043-1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA FORMIGA BEZERRA	63.905-2
SEEC	03.055.144-7	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	143.077-7
SEEC	03.048.772-2	MARIA DO SOCORRO RAPOSO DE SOUSA	143.076-9
SEEC	03.038.631-4	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8
SEEC	03.058.486-8	NELSON MOTA DE FARIAS	66.846-0
SEEC	03.051.917-9	RISALVA LEITE DANTAS	69.397-9
SEEC	03.004.443-0	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	65.095-1
SEDH	03.044.946-4	TEREZINHA FARIAS SANTOS	72.695-8
SEEC	03.057.670-9	UMBELINA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	71.393-7
SEEC	03.048.436-7	VERA LUCIA DE MEDEIROS	143.399-7



# Administração Penitenciária

PORTARIA/077/GS/SEAP/05

Em 27 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, R E S O L V E designar o Bel. IRÊNIO DE MACEDO PIMENTEL, matrícula nº 94.675-3, para prestar serviço na Procuradoria Jurídica desta Pasta, assessorando ao Procurador Jurídico na análise e emissão de pareceres, nos processos que tramitam naquela PROJUR, até

Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS

# Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 025/ 2005

João Pessoa, 26 de setembro de 2005.

O **Diretor Geral da AGEVISA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

R E S O L V E exonerar, a pedido, HERNANI DE OLIVEIRA NETO, do cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária -AGEVISA-PB, Símbolo AVG-05.



# <u>Turismo e do Desenvolvimento</u> Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 013/2005.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CANCE-LAMENTO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIO E EMPRESÁRIAS.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições regimentais, considerando as disposições contidas nos artigo 60 da Lei nº 8.934/94, c/c os artigos, 32, inciso II, "h" e 48 do Decreto nº 1.800/96, considerando as prescrições da instrução Normativa nº 72/98, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a classe empresarial e ao mesmo tempo viabilizar o cumprimento das normas legais descritas, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para cancelamento das empresas inativas descritas na Resolução de Plenária de Vogais N° 008/2005- Jucep, para o dia 31 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 27 de Setembro de 2005.



CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-

PORTARIA Nº 110/2005

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com a Lei Federal de nº 8666/93 na sua redação atual.

RESOLVE

1 – Designar os Servidores Hermano Costa Araújo como presidente, Pedro Patrício de Souza Junior, membro efetivo e eventual substituto do Presidente, Manoel Adelino de Freitas, membro efetivo, e os funcionários Paulo Ricardo Maroja Ribeiro e Sergio Augusto Soares Gomes, como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia;

2 - Para secretariar a referida Comissão, fica designada a funcionária Suely

3 – A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2005 até 13 de setembro de 2006.

RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX Diretol fusiciente

# Controladoria Geral do Estado

STADO DA ONTROLAD	PARAIBA ORIA GERAL	DO ESTAI	х	COMPARAT	TIVO DA RECEITA RECUR	ORCADA OS DO T	ESOURO	ADADA	VALORE5	EM REAL	5 POS	SICAO 3	PAG. ANEXO 31/08/20
DNTADORI	A GERAL D	ESTADO				*					DIFEREN	iCA5	
DDIGO *	E S	PECI	FICA	CAO		* °	RCADA .	ARRECADADA	*	PARA	MAIS	PARA	MENO5
NYROLA 2001  0.00.00  0.00.00  0.00.00  0.00.00  0.00.0	ORIA GERALA A GERAL DO	DO ESTADO D ESTADO D ESTADO D ESTADO D ESTADO P E C I I  CORRENTES REDUTARI SOBRE OU COTA DO COTA DO COTA DO COTA DO COTA DO COTA DO SOBRE A COTA DO SOBRE A COTA DO SOBRE A COTA DO SOBRE A COTA DO COTA DO COTA DO SOBRE A COTA DO C	PATRIMO A REMODA REMODIA NE REMODIA REMODIA NE RE	C A O  DIVIO E A P E PROVO DE E SERVICO E	IENDA  CULACAO  POLICIA  ER DE POLICIA  USO DA AGUA  SERVICOS  S JUDICIAIS  S JUDICIAIS  OS - FUNDEF  OS - CIDE  NOLUADOS  OS - FUNDEF  OS - CIDE  ON TINCULADOS  OS - FUNDEF  ON TINCULADOS  ON TIN	0.65 DO T	8.00 (1) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	ARRECADADA  2.214 732 53 972 213 05 170 26 55 34 110 27 20 20 84 472 20 84 4	VAL. R. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18	PARA PARA 2 2 801. 2 2 94 .	DIFFERENCE OF THE PROPERTY OF	11.4 11.5 1.5 4.3 10.0 10.0	1.000 07.185 0.068.927 07.755 68.017 0.0 0.1 0.1 1.171 1.000 10.000 74.000 74.000 1.000
1.35.00 1.35.00 1.35.99 4.00.00 4.01.00 4.01.00 6.00.00 6.00.00 6.00.00 1.00.0	TRANS COTTA OUTR TRANSE MULTAS	FERENCIA PARTE DO AS TRANSF ERENCIAS FERENCIAS FERENCIAS FERENCIAS DE CONV 5 TRANSF S TRANSF S TRANSF DE CONV 5 TRANSF DE CONV 6 JUROS DE JUROS CE CONV CE CE TOR CONV CE CE TOR CONV CE CONV CE TOR C	DE RECLI DISALARI DISALARI DISALARI DISALARI DISALARI DISALARI DISALARI DE CON DE CON DE CON DE CON DE INSI DE MORA DE	IRSOS DO FO- CO-EDUCACACIS DO FINDE VERNAMENTACAO INTOS SO E SUAS AO DEST A VENTOS DA VENTOS DA VENTOS DA ITUTOCOS S DOS TRIBIA A DO IRRF A DO IRR	NDE 0 0 TATS ATS OCHERCE COMBATE FOME UNIAO PRIVADAS PRIVADAS FOR STRIBUTOS LIBUICOES LA TRIBUTOS LA TRIBUTOS A ATIVA-LOMS	8 8 19 19 6 6 6 6 4 4 4 1	8, 667, 336, 89, 946, 934, 936, 936, 936, 936, 936, 936, 936, 936	34, 43, 619, 74, 143, 619, 74, 143, 619, 74, 143, 619, 76, 143, 619, 76, 143, 619, 76, 143, 619, 76, 143, 619, 76, 143, 619, 76, 143, 619, 76, 76, 76, 76, 76, 76, 76, 76, 76, 76	13 1 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12.516. 844. 1.528. 313. 1.284. 2.381.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	53. 51. 48. 50. 26. 23. 23.	73.000, 193.95, 948, 133, 133, 133, 133, 133, 133, 133, 13

TOTALS	-185.362.768,65 -185.572.768,65 -791.000,00 -1.229.000,00 -1.229.000,00	3.548.011, 37 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.436, 34 2.000.00 38.479.632, 72 38.479.63	\$98.435.94 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.436.34 \$600.400 \$600.0000 \$600.0000 \$600.0000 \$600.0000 \$600.0000	1. 929. 986, 63 0.00 0.00 1.000 0.00 1.000,00 1.0000,00 1.0000,00 1.0000,0000,
LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	GILMAR MARTIAS D CONTADOR G ERC N.	E CARVALHO SANTIAGO ERAL DO ESTADO 4.495 - PB		
*ESTADO DA PARATBA *CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONSOLIDAÇAO GERAL SEC *CONTADORIA GERAL DO ESTADO	PENHADA * TESOURO GUNDO A NATUREZA E	*** CONOMICA DA DESPESA		PAG 01* ANEXO 2 *
*CONTADORTA GERAL DO ESTADO  *CODIGO * E S P E C I F I C A C A O	*	*	*	31/08/2005*
	* SUBELEMENTO	/ITEM " ELEME		
300000 DESPESAS CORRENTES 310000 PESSOAL E RECARGOS SOCIAIS 310001 APOISMACOUS DIRETAS 310001 APOISMACOUSTAS E REFORMAS 310001 APOISMACOUSTAS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 310012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR 310013 DORRIGACOES PATRONAIS 310010 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR 310010 OUTRAS DESPESAS OE RESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS E 310001 DUTRAS DESPESAS OE RESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS E 310001 DUTRAS DESPESAS OE RESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS E 310001 DURGO E EXERCICIOS ANTERIORES 310001 DURGO E ENCARGOS DO DIVIDA 310001 DURGO E ENCARGOS DO DIVIDA 310001 DURGO E ENCARGOS SOORE À DIVIDA POR CONTRATO 310001 DURGO E ENCARGOS SOORE À DIVIDA POR CONTRATO 310001 DURGO E ENCARGOS SOORE À DIVIDA POR CONTRATO 310001 DURGO E ENCARGOS SOORE À DIVIDA POR CONTRATO 310001 DURGO E ENCARGOS SOORE À DIVIDA POR ANTECIPACAD D 310001 DURGO E ENCARGOS SOORE À DIVIDA POR ANTECIPACAD D 310001 DURGO E SENSORE À DIVIDA POR CONTRATO 310010 DURGO E SENSORE À DIVIDA POR CONTRATO 310010 DURGO E SENSORE DE CREDITO POR ANTECIPACAD D 310010 DURGO SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 310010 DURGO SERVICOS DE TERC	A R	14. 89. 88. 1. 237. 236. 7. 6. 263. 1. 47. 44. 103. 1. 8. 5.	545, 794, 93 679, 639, 07 11, 800, 00 834, 374, 38 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1015, 982, 73 1016, 983, 993 1017, 983 1017, 983 1	89.739.148,49 509.325.741,46
44000 TRUSTERMICIAS A MUNICIPIOS 444000 TRUSTERMICIAS A MUNICIPIOS 445000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAI 445011 CONTRIBUICOES 445051 OBRAS E INSTALACOES 445051 OBRAS E INSTALACOES 445052 QUILPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 447000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACI 447014 CONTRIBUICOES 449000 APLICACOES DIRETAS 449010 APLICACOES DIRETAS 449010 ANTERIAL DE CONSUMD 449031 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 449031 OUTROS SERVICOS DE CONSUMD 449031 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 449032 DESPESAS DE EMERCICIOS ANTERIORES 449052 DESPESAS DE EMERCICIOS ANTERIORES 450000 INVERSOES FINANCEIRAS		13. 2. 11. 60. 1. 44. 12. 2.	321. 420, 00 321.	212.089.730,56 74.691.576,20
459061 AQUISICAO DE IMOVELS 459062 AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA 459066 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			754.177,91 0,00 555.572,16 0,00	
459092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 460000 AMPRIZACACO DA DIVIDO 469000 APLICACOES DIRETAS APPLICACOES DIRETAS		134.· 134.·	0,00 088.404,29 088.404,29	134.088.404,29
469071 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 900000 RESERVA DE CONTINGENCIA 990000 RESERVA DE CONTINGENCIA 999000 RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00
999900 RESERVA DE CONTINGENCIA 999999 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00		753 700 415 44
*** TOTAL GERAL ***	,			1.753.700.415,44
SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	GILMAR MARTINS DE CONTADOR GE CRC N. 4	CARVALHO SANTIAGO RAL DO ESTADO .495 - PB		

# Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA ASSEJUR nº 024/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9°, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. JOÃO FERREIRA FURTADO NETO, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3857-0, inscrito na OAB/Pb sob o n.º 6.489, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, impetrada por JOSÉ MORAES, processada sob o n.º 200.2003.011.955-2, junto a 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste munus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2005



# Educação e Cultura

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – U E P B

#### PORTARIA/UEPB/GR/289/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/290/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear IRTON MIRANDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/291/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO SOARES DE MELO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias , de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão -CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/292/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ADEMILTON VIEIRA DAMACENO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/293/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

Nomear EDIVAN DA SILVA NUNES JÚNIOR, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/294/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

Nomear EDEM RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão -CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/297/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que

RESOLVE:

Nomear ELIENE ALVES FERNANDES, para exercer o cargo de Professora Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias , de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/298/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FÁBIO PEREIRA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/299/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear AURÍBIO FARIAS CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias , de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão -CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/301/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MELÂNIA NÓBREGA PEREIRA FARIAS, para exercer o cargo de Professora Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/303/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808 /2005,

RESOLVE:

Nomear JOANA ÁUREA BARBOSA DE MELO, para exercer o cargo de Professora Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/305/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear SUENILDO JÓSEMO COSTA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/306/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MESSIAS FIRMINO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/307/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE COSTA LEÃO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/308/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO MARINHO, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão -CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/309/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

Nomear FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/310/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MARIA VITORIA DIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand , de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão — CONSEPE e publicado no DOE de 13 de agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/311/2005

PORTARIA/UEPB/GR/312/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand , de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear LEOBERTO DE ALCÂNTARA FORMIGA, para exercer o cargo de

Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão -CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/378/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.080/2005

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004. Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 20 de Setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/379/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.130/2005

RESOLVE:

Nomear, SUELI APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Enfermagem do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 20 de setembro de 2005. Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/380/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,  $\,$  de acordo com o processo 02.079/2005  $\,$ 

RESOLVE:

Nomear, ANNY SIONARA MOURA LIMA DANTAS, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários. Publicado no DOE de 22 de setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/381/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.078/2005

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ EUGÊNIO ELOI DE MOURA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários. Publicar no DOE 20 de setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR-SRH/393/2005

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, R E S O L V E:

PROMOVER o seguinte servidor à classificação indicada:

	PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR		CLASSIF Func	•
					ANTERIOR	ATUAL
(	03319/05	300698-1	VALDOMIRA SANTANA	VIANA	GNA 4-04	GNA 4-07

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/394/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.131/2005

RESOLVE:

Nomear, PATRÍCIA TRINDADE COSTA PAULO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Farmácia, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/395/2005

RESOL

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o processo nº 03.391/05,

Exonerar por vacância a professora SÂMBARA PAULA FRANCELINO RIBEIRO, titular, matrícula n.º 122.374-7, lotada no Departamento de Serviço Social - CEDUC, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/396/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
r NOO.	mark.	SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL	
03348/05	120816-1	Givanildo Gonçalves de Farias	Adjunto IV	Titular	

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/397/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo  $n^{\circ}$  03.472/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DUARTE, matrícula nº 220.711-7, para exercer o cargo de Diretor da Escola Agrícola Assis Chateaubriand,

NDC-1, a partir de 01 de Outubro de 2005. símbolo UEPB.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/398/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03472/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor ANTONIO ARAÚJO NETO, matrícula nº 221.023-1, ara exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Agrícola Assis Chateaubriand, símbolo UEPB, NDC-4, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/402/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Exonerar o professor ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR, matrícula nº 121.111-1, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de Outubro de 2005. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

### PORTARIA/UEPB/GR/403/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar a professora CÉLIA REGINA DINIZ, matrícula nº 122.514-6, lotado no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 01 de Outubro de 2005. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/404/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Exonerar a professora ELIANA MAIA VIEIRA, matrícula nº 121.235-4, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cargo de Pró-Reitora de Ensino e Graduação, a partir de 01 de Outubro de 2005. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/405/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Nomear, o professor, ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR matrícula nº 121.111-1, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, a partir de 01 de Outubro de 2005. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/406/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Nomear, a professora CÉLIA REGINA DINIZ, matrícula nº 122.514-6, lotada no Departamento de Biológia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/407/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Nomear, a professora ELIANA MAIA VIEIRA, matrícula nº 121.235-4, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo de Presidente da COMVEST, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/408/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar a pedido, a professora SIDILENE GONZAGA DE MELO, matrícula nº 120.474-2, lotada no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do cargo de Presidente da COMVEST, a partir de 01 de Outubro de 2005. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

# PORTARIA/UEPB/GR/409/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

			1	,	
PROC.	MATE	MATR. SERVIDOR		CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL
PROC.	WAIK.			ANTERIOR	ATUAL
03521/05	122994-0	Gustavo Pin	a Godoy ( <b>doutor</b> )	Adjunto IV	Titular

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

Afousa Prof<sup>a</sup>. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

# RESENHA/UEPB/GR-SRH/044/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matríc.	NOME	PERÍODO	DIAS
CEDUC	02.623/05	100445-0	ISOLDA FERREIRA ROCHA	04.01.82 A 31.08.05	90
DIVISÃO	02.862/05	100650-9	SUÊNIA DOS SANTOS SILVA	01.07.87 A 31.08.05	90

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

# RESENHA/UEPB/GR-SRH/045/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	N O M E	ASSUNTO
DECON	02497/05	122980-0	Roseane Patrícia de Araújo Silva Freire	Abono de faltas
Dept <sup>a</sup> de Edu. Física	02286/05	120468-8	Kival Pantoja Gorgônio	Adicional de insalubridade
Dept <sup>o</sup> de filosofia	02073/05	123268-1	Evaldo Becker	Pagtº de dias trabalhados
Pref. Universitária	01007/05	101346-7	José Rubens de Sousa	Gratificação de produtividade

CEDUC	02864/05	101009-3	Alda Maria Pereira de Farias	Aumento da GAE
Biblioteca Central	02643/05	101422-6	Maria de Nazaré Oliveira	Equiparação de salário
CCBS	02702/05	100979-6	Paulo Roberto Costa da Silva	Solicitação de gratificação
CCBS	02704/05	101488-9	Cláudia Gomes de Melo	Solicitação de gratificação
PROAF	03463/05	101340-8	Jean Carlos Brito Barros	Gratificação de produtividade
Pref. Universitária	03395/05	100863-3	Vanildo Rodrigues da Silva	Adicional noturno
Dept <sup>o</sup> de Administração	03326/05	121057-2	Ailton José de Araújo	Retificação de gratificação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de setembro de 2005

### RESENHA/UEPB/GR-SRH/046/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, DEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	N O M E	ASSUNTO
Centro de Humanidades	02.969/05	300679-4	Marcos Antonio Fernandes da Silva	Gratificação de produtividade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

#### RESENHA/UEPB/GR-SRH/047/2005

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuicões. DEFERIU os seguintes processos de pedidos de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

•			
PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
03324/05	100386-1	ANTONIO FIRME BARBOSA	CCBS
03421/05	122392-5	EDUARDO ANDRADE VELOSO	Deptº de Matemática e Estatística
02137/05	100575-8	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	CCSA

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### RESENHA/UEPB/GR-SRH/048/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de concessão de desaverbação de Tempo de Serviço, conforme artigo 201 da Constituição Federal

Po de serviço, como mago zor da como marça recorda					
Lotação	Proces.	Matríc.	N O M E	PERÍODO	DIAS
PROAF	03192/05	100116-7	Bernadete Santiago	06.05.89 a 09.05.94	90

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

### RESENHA/UEPB/GR-SRH/049/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, DEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	NOME	ASSUNTO
Depto. de Química	03390/05	122415-8	Verônica Evangelista de Lima	Implantação Gratificação de Doutorado
Dept° de Enfermagem	02590/05	122960-5	Eloíde André Oliveira	Implantação de Retide

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

Profe. Mariene Alves Sousa Luna Reitora